



DECRETO Nº 068/2023

CONVOCA A CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAPADA/RS, GELSON MIGUEL SCHERER, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Fica convocada a Conferência Regional de Assistência Social, com o tema “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”, a realizar-se no período das 13:30 às 17:30 de 07 de julho de 2023, na Câmara Municipal de Vereadores do município de Chapada /RS, sob coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada/RS, em 30 de Junho de 2023.

GELSON MIGUEL SCHERER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra.

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração